

ADITAMENTO

Nº 024/2026

ALTOPRAG

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
FUNDAMENTADO NO ARTIGO 107, DA LEI
FEDERAL Nº 14.133/21, EM QUE FIGURAM,
PARTES, A CÂMARA MUNICIPAL DE
SUZANO E A EMPRESA ALTOPRAG
CONTROLE DE PRAGAS LTDA, PARA A
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
DO CONTRATO Nº 016/2025 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE
CAIXAS D'ÁGUA, DESINSETIZAÇÃO E
DESRATIZAÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS E
EXTERNAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SUZANO.

Figuram no presente termo, como parte:

CONTRATANTE: A **CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**, Poder Legislativo Municipal, sediada na Rua dos Três Poderes, nº 65, Jd. Paulista, inscrita no CNPJ sob o nº 51.364.933/0001-07, neste ato representado pelo seu Presidente, o Ver. **Artur Yukio Takayama**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, RG, nº [REDACTED], e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], [REDACTED], Jardim [REDACTED], CEP [REDACTED], nesta Comarca, Estado de São Paulo;

E, de outro lado, como;

CONTRATADA: A microempresa **ALTOPRAG CONTROLE DE PRAGAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.012.247/0001-87, situada na Rua José Pinto de Almeida, nº 659, Bairro Alto, Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, CEP 13419-000, neste ato, devidamente representada por seu sócio-proprietário, o Sr. **KLEBER FERNANDO DE ALMEIDA**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade, RG, nº [REDACTED], e inscrito no CPF/MF, sob o nº [REDACTED], domiciliado na [REDACTED], nº [REDACTED], Bairro [REDACTED], CEP [REDACTED], têm entre si justo e acertado o presente termo de aditamento ao contrato nº 016/2025, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1/7

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº 65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225

Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073

compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 024/2026

ALTOPRAG – Limpeza, dedetização etc.

Prorrogação do Contrato nº 016/2025



CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 016/2025 de prestação de serviços de limpeza de caixas d'água, desinsetização e desratização das áreas internas e externas da Câmara Municipal de Suzano.

1.2. A prorrogação que alude o parágrafo anterior tem por fundamentação legal o artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/21, consubstanciada pelo **Parecer Jurídico nº 321/2026/PGL**, de 03 de junho de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA VIGÊNCIA

2.1. O presente termo possui duração de 12 (doze) meses, vigendo de **12 de junho de 2026 a 12 de junho de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Ao presente instrumento fica atribuído o valor global de **R\$ 1.940,05** (mil e novecentos e quarenta reais e cinco centavos), conforme detalhamento abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	Quant. Total anual	Unid.	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)
1	Prestação de serviço periódico de controle de pragas e vetores. Desinsetização e Desratização. Áreas internas e externas.	3417	15.670,60	m ²	R\$ 0,052054803	R\$ 815,73
2	Prestação de Serviço de Limpeza de caixa d'água com capacidade de 5.000 litros.	13595	8	Reservatório (caixa d'água)	R\$ 140,54	R\$ 1.124,32
VALOR TOTAL					R\$ 1.940,05	

3.2. O valor global acima encontra-se devidamente reajustado em **4,10%** (quatro vírgula dez por cento) referente a aplicação do INPC do IBGE, na forma da legislação em vigor.

3.3. As despesas decorrentes do presente ajuste correrão por conta de recursos da CONTRATANTE, consignados na dotação **17 17 17 01031 7040 4051 3390 39**, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, do orçamento vigente.

2/7

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 024/2026

ALTOPRAG – Limpeza, dedetização etc.

Prorrogação do Contrato nº 016/2025



CLÁUSULA QUARTA
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1.** As demais cláusulas e disposições constantes do contrato de nº 016/2025, desde que não modificadas pelo presente aditivo, permanecem inalteradas.
- 4.2.** A CONTRATADA, neste ato, reconhece expressa e cabalmente o direito da CONTRATANTE de rescindir administrativamente o presente termo ou parte dele.
- 4.3.** Correrão por conta da CONTRATANTE as despesas que incidirem sobre a formalização deste ajuste, inclusive, as de sua publicação, nos termos da lei.
- 4.4.** As partes expressamente concordam que este instrumento será assinado digitalmente.
- 4.4.1.** Em decorrência da disposição acima e por força da legislação vigente, fica desde já estabelecido que:
- I. É válida e plenamente eficaz qualquer modalidade de assinatura eletrônica prevista em lei;
 - II. Ficam dispensadas as assinaturas das testemunhas quando a integridade das assinaturas das partes for conferida por provedor de assinaturas; e,
 - III. Para todos os fins e efeitos, a data de assinatura desse documento é a data nele disposta.

CLÁUSULA QUINTA
DO FORO

- 5.1.** Fica eleito, por convenção entre as partes, o Foro da Comarca de Suzano para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste Contrato, com renúncia a qualquer outro foro por mais especial que seja.
- 5.2.** E, assim, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento prorrogação contratual.

Suzano, 10 de junho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
Ver. ARTUR YUKIO TAKAYAMA
Presidente

ALTOPRAG CONTROLE DE PRAGAS LTDA.
Sr. KLEBER FERNANDO DE ALMEIDA
Sócio-Proprietário

3/7



*** **

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**

CONTRATADA: **ALTOPRAG CONTROLE DE PRAGAS LTDA.**

CNPJ DA CONTRATADA: **33.012.247/0001-87**

ADITAMENTO: **024/2026** (REF Nº CONTRATO 016/2025)

VIGÊNCIA: de **12/06/2026** a **12/06/2027**.

OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 016/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO.**

VALOR GLOBAL: **R\$ 1.940,05** (*mil e novecentos e quarenta reais e cinco centavos*).

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de S.Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico.
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Res. nº 01/2011 do TCESP.
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no D.O.E., Caderno do Poder Legislativo, parte do TCESP, em conformidade com o art. 90 da Lei Complementar nº 709, de 14/01/93, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do CPC.
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação.
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Suzano, 10 de junho de 2026.

*** **

4/7

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 024/2026

ALTOPRAG – Limpeza, dedetização etc.

Prorrogação do Contrato nº 016/2025



RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O CONTRATO/AJUSTE:

Pelo **CONTRATANTE** / AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO:

Nome: ARTUR YUKIO TAKAYAMA		Fone(s): (11) 4744-8000	
Cargo/Função: VEREADOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL			
CPF.: [REDACTED]	RG.: [REDACTED]	Nascimento: [REDACTED]	Naturalidade: [REDACTED]
End. Residencial: [REDACTED]			
E-mail institucional / pessoal: presidencia@camarasuzano.sp.gov.br			

Assinatura: _____

Pela **CONTRATADA**:

Nome: KLEBER FERNANDO DE ALMEIDA		Fone(s): (19) 9 9659-5540	
Cargo/Função: SÓCIO-PROPRIETÁRIO			
CPF.: [REDACTED]	RG.: [REDACTED]	Nascimento: [REDACTED]	Naturalidade: [REDACTED]
End. Residencial: [REDACTED]			
E-mail institucional: comercial@altoprag.com		E-mail pessoal: kleberalmeida@altoprag.com	

Assinatura: _____

Suzano, 10 de junho de 2026.

*** **

5/7

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 024/2026

ALTOPRAG – Limpeza, dedetização etc.

Prorrogação do Contrato nº 016/2025



GESTOR DO CONTRATO:

Nome: JULIO CEZAR MAYER	Fone(s): [REDACTED]
Cargo/Função: SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
CPF.: [REDACTED]	RG.: [REDACTED]
Data de Nascimento: [REDACTED]	Naturalidade: [REDACTED]
End. Residencial: [REDACTED]	
E-mail institucional: sdg@camarasuzano.sp.gov.br	E-mail pessoal: [REDACTED]

Assinatura: _____

FISCAL DO CONTRATO/AJUSTE:

Nome: ALESSANDRA SILVA DALMARCO	CPF.: [REDACTED]
Cargo/Função: ASSESSORA TÉCNICA OPERACIONAL	
RG.: [REDACTED]	Nascimento: [REDACTED] Naturalidade: [REDACTED]
End. Res.: [REDACTED]	
Email instit.: operacional@camarasuzano.sp.gov.br	Email pess.: [REDACTED]
Fone(s): [REDACTED]	

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÕES PELO TCESP:

Nome: ALEXANDRE JAQUIER DA CÂMARA BRAZÃO E SILVA		
Cargo/Função: DIRETOR DE COMPRAS, SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO		
CPF.: [REDACTED]	RG.: [REDACTED]	Fone(s): (11) 4744-8001
End. Funcional: Rua Três Poderes, nº 65 – Jd. Paulista – Suzano/SP. CEP 08675-225		
E-mail institucional: ajcbs@camarasuzano.sp.gov.br	E-mail pessoal: [REDACTED]	

Suzano, 10 de junho de 2026.

*** **

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº 65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 024/2026

ALTOPRAG – Limpeza, dedetização etc.

Prorrogação do Contrato nº 016/2025



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**

CONTRATADA: **ALTOPRAG CONTROLE DE PRAGAS LTDA.**

CNPJ DA CONTRATADA: **33.012.247/0001-87**

ADITAMENTO: **024/2026** (REF Nº CONTRATO 016/2025)

VIGÊNCIA: de **12/06/2026** a **12/06/2027**.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 016/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO.

VALOR GLOBAL: **R\$ 1.940,05** (*mil e novecentos e quarenta reais e cinco centavos*).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes ao correspondente evento em epígrafe, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Suzano, 10 de junho de 2026.

Ver. ARTUR YUKIO TAKAYAMA

Presidente

E-mails (institucional / pessoal)

presidencia@camarasuzano.sp.gov.br

arturtakayama@camarasuzano.sp.gov.br

*** **

7/7

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225

Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073

compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 024/2026

ALTOPRAG – Limpeza, dedetização etc.

Prorrogação do Contrato nº 016/2025

